

PORTARIA Nº 144/CBMSC/2017, de 12 de abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR EX-OFFÍCIO, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II alínea c do Art. 109, alterado pela Lei Complementar nº 625 de 09 de abril de 2014, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **AURINO JOÃO FLORÊNCIO**, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **909647-7**, a contar de **07 de julho de 2014**.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC